

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta:	OE202202/0295
Tipo Oferta:	Mobilidade Interna
Estado:	Pendente
Nível Orgânico:	Câmaras Municipais
Orgão / Serviço:	Câmara Municipal de Barcelos
Regime:	Carreiras Gerais
Carreira:	Assistente Técnico
Categoria:	Assistente Técnico
Grau de Complexidade:	2
Remuneração:	A definir de acordo com o art.º 153.º da LTFP (correspondente à detida pelo trabalhador)
Suplemento Mensal:	0.00 EUR
Caracterização do Posto de Trabalho:	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação da Unidade Orgânica.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica:	Nomeação definitiva CTFP por tempo indeterminado
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
Habilitação Literária:	12º ano (ensino secundário)

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Barcelos	2	Largo do Município		4750000 BARCELOS	Braga	Barcelos

Total Postos de Trabalho: 2

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Município de Barcelos, Largo do Município, 4750-323 Barcelos

Contacto: 253809600

Data Publicitação: 2022-02-11

Data Limite: 2022-02-24

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Site do Município de Barcelos
www.cm-barcelos.pt/tipo-documento/procedimentos-mobilidade-interna/

Texto Publicado em Jornal Oficial: AVISO BEP MOBILIDADE INTERCATEGORIAS Recrutamento de 2 (dois) Assistentes Técnicos, para a Unidade Orgânica do Núcleo de Recursos Humanos, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, para o exercício de funções em regime de mobilidade interna na categoria, pelo período de 18 meses. 1 – O Município de Barcelos pretende recrutar 2 (dois) Assistentes Técnicos, em regime de mobilidade, nos termos do artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para exercer funções na Unidade Orgânica do Núcleo de Recursos Humanos. 2 – Caracterização da oferta: 2.1 - Tipo de Oferta: Mobilidade interna na categoria, pelo período de 18 meses; 2.2 - Carreira e Categoria: Assistente Técnico (Assistente Administrativo); 2.3 – Número de Postos de Trabalho: 2; 2.4 – Remuneração: A definir de acordo com o art.º 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (correspondente à detida pelo trabalhador); 3 – Requisitos de admissão: 3.1 – Ser titular de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, inserido na carreira/categoria de Assistente Técnico; 3.2 – Possuir o 12.º ano de escolaridade e formação, ou equivalente. 4 – Posto de trabalho: 4.1 – Caracterização do posto de trabalho: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação da Unidade Orgânica. 4.2 – Local de exercício de funções: Núcleo de Recursos Humanos. 5 – Formalização das candidaturas: 5.1 – Prazo da candidatura: 10 dias úteis, a contar do dia da publicitação da presente oferta na BEP e no site do Município. 5.2 – Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, através de um requerimento dirigido ao respetivo júri do procedimento com a referência expressa ao procedimento concursal de mobilidade com o código da BEP atribuído, identificação, morada e contactos (telefónico e e-mail), e têm de ser apresentadas em suporte papel, nos termos dos artigos 104.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para a Câmara Municipal de Barcelos, Largo do Município, 4750-323 Barcelos. 5.3 – Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio eletrónico. 5.4 – As candidaturas deverão ser acompanhadas, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos: Curriculum vitae, datado, assinado e detalhado; Fotocópia do documento comprovativo das habilitações académicas; Declaração comprovativa do tipo de vínculo de emprego público detido, bem como da carreira e categoria de que seja titular e antiguidade na mesma, da atividade que executa, da posição remuneratória correspondente à remuneração auferida e do órgão ou serviço onde o candidato exerce funções, e ainda das avaliações de desempenho obtidas nos últimos 2 biénios. 6 – Métodos de Seleção: A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular e entrevista profissional de seleção, caso as candidaturas mereçam interesse para o posto de trabalho em causa. 7 – O Júri do procedimento de mobilidade, será constituído por: Presidente: Dr.ª Clara Alexandra Miranda Pereira, Diretora de Departamento de Administração Geral; Vogais efetivos: Dr. Fábio Miguel da Silva Ferreira Carvalho, Técnico Superior que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Edite dos Reis Santos, Coordenadora Técnica do Núcleo de Recursos Humanos; Vogais suplentes: Dr.ª Maria Cândida Andrade Pinheiro Machado, Técnica Superior, e Dr.ª Anabela Miranda Coelho, Técnica Superior. Paços do Município de Barcelos, 9 de fevereiro de 2022. A Vereadora de Recursos Humanos, Juventude, Inovação e Modernização Administrativa Doutora Mariana Teixeira Baptista Carvalho

Observações
